

Portaria n.º 548/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 7100497, primeiro-tenente da classe de médicos navais Maria Correia Diniz Júdice Halpern Diniz (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida em 16 de Novembro de 2004, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10484, capitão-tenente da classe de médicos navais José Francisco Ramos Cabaço, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100797, capitão-tenente da classe de médicos navais Sérgio Alexandre Plá Ogando Rodrigues Oliveira.

29 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho (extracto) n.º 10 380/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do oficial-adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima:

Promovidos, precedendo concurso, a agentes de 2.ª classe do quadro do pessoal da Polícia Marítima os seguintes agentes de 3.ª classe do mesmo quadro:

31000100, Jorge Manuel Pinto Afonso Cardoso.
31000400, Luís Filipe Arroiteia Raposo.
31002500, David Cipriano Sousa Carvalho.
31000300, Nuno Eduardo Gonçalves da Silva e Silva.
31000700, Sílvia Miranda Plácido.
31000600, Sancho Manuel Domingos Guerreiro.
31001800, João Pedro Pereira da Costa Campos.
31000800, Rui Manuel Nunes dos Reis.
31002900, Isidro Manuel Rito Vieira.
31002200, Nuno Miguel Ferreira Marques Lourenço.
31001100, José Manuel Lopes.
31001700, Carlos Mira Ferreira.
31001900, Rui Miguel Covinha Viana.
31001300, António Adriano de Freitas Casimiro.
31002400, Nuno José Pinto da Silveira.
31000200, Nelson Miguel Gonçalves Silva.
31002100, Marco Nuno Sousa Camacho.
31001200, Paulo Jorge Ferreira da Silva.
31002800, Acácio Manuel Ferreira Alexandre.
31000500, Carla Marisa de Sousa Ramos Dias Golaio.
31001600, Sónia Cristina Lima Santos.
31000900, Francisco José da Silva Cordeiro Valente.
31002700, Pedro Miguel da Silva Lopes.
31002300, Ricardo Jorge Ferreira de Almeida.
31001000, Francisco Eduardo da Silva Rosa.
31002600, Carlos Miguel Gonçalves Barreto.
31001400, Pedro Semedo da Luz Pedro.
31003000, Vítor Hugo de Matos Mendes.
31001500, João Manuel Reis Bettencourt.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, CMG.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 549/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MED (02978480) Antero Soares de Matos — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1684,63. Conta 31 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 550/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 33 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 551/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH TM (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1496,42. Conta 29 anos, 11 meses, e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 552/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 4 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 553/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (14674368) Vítor Manuel Pereira do Couto — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 46 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 554/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (08099379) Mário Manuel Costa Legrantt — passagem à situação de reserva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, por força do n.º 2 do artigo 157.º do mesmo diploma, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1526,54. Conta 32 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.